Ata da décima segunda sessão realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de Outubro de 1991.

Às vinte horas do dia 02 de Outubro de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Arlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Loureiro, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Edilson Andrade, Cidimar Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade, Carlos José da Costa Araújo e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior. Que depois de lida e apreciada pelo presidente e Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do projeto de lei nº 221/91 juntamente com o parecer da comissão de finanças ou seja 02: parecer, o projeto de lei 223/91 juntamente com o parecer da comissão de finanças contrário a aprovação do projeto de lei citado, 02 projetos de resoluções nºs 74, 75/91 que: Concede títulos de cidadã Itabaianense e benemérito (os) a Senhora Eurides Pereira da Silva e o Senhor Severino Ramos da Silva. Após a leitura da ordem do dia o presidente colocou em discussão o projeto de resolução nº 74/91. Usou a tribuna o Vereador Fábio Rodrigues, dizendo que a professora Eurídice Pereira da Silva, chegou a Itabaiana, no final da década de 60, ao lado do marido o médico Aglair da Silva, de saudosa memória. Primeiro ensinou Francês no Colégio Nossa Senhora da Conceição, logo mostrando o seu talento e capacidade. Promoveu festas e bingos a fim de angariar recursos para a reforma daquele educandário que na época se encontrava em grande dificuldade.

Lecionou também no Colégio Estadual de Itabaiana, ajudando na formação de nossos jovens, hoje muito destes já doutores. Neste período, quando nem pensava na política, Dona Dida já se dedicava aos pobres, de alguma maneira. Sempre ao lado de marido, no hospital são vicente de Paulo, ela ajudava a cuidar dos doentes pobres, os chamados indigentes, levando muitas vezes, alimentos de sua própria casa, para alimentar aqueles mais necessitados. As suas maiores realizações em Itabaiana, foi no período que Dr. Aglair foi Prefeito: 1976 a 1982, visto que este médico sempre preferiu se dedicar a medicina, deixando para ela, como primeira dama e secretária executiva da prefeitura Municipal de Itabaiana, conhecendo a sua capacidade e vontade de ajudar o município, a tarefa de quase administrar a cidade. Quando ingressou na política ao lado do marido conseguiu trazer benefícios para Itabaiana entre os quais: 1. A estação rodoviária; 2: O Centro social urbano; 3: A Creche da Febem; 4: As agencias do Paraiban e, Caixa econômica; 5: A retomada do antigo aviário para a Prefeitura Municipal; 6: Doação de terrenos, para Construção de todas as casas do Brejinho; 7: O calçamento do Conjunto Costa e Silva; 8: A reforma do Velho Correto e da praça Manoel Joaquim de Araújo; 9: Criou várias associações de bairros, levando a todas assistencia médica e odontológica; 10: Criou a Fundação de assistência ao trabalho e bem estar social. Assim dias cavalcante, só com o objetivo de continuar ajudando o povo, e em especial os mais carentes. Porém sua vocação maior, foi mesmo ajudar os pobres, recebendo por isso o título que mais lhe honra: A mãe dos pobres. Eurídice Pereira da Silva, formada em letras e línguas neo-latinas, com especialização na França, Mestrou em Alagoas - Maceió, viúda, para em João Pessoa, com (especialização na França) alguns meses de moléstia.

viveu sempre em João Pessoa, onde se formou na UFPB passando uma parcela de sua infância na simpática cidade de Sapé. Porém foi em Itabaiana que se sentiu em casa e foi esta terra que adotou como mãe. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o projeto de resolução 74/91 o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão o presidente colocou em discussão o projeto de resolução 75/91, ocupou a tribuna o vereador Pedro de Sousa, dizendo que esta resolução vem homenagear a pessoa do Senhor Severino Ramos da Silva, que como pobre, soube mostrar desde cedo a sua capacidade e interesse de trabalhar condignamente, como político que é e quando foi prefeito desta cidade, o seu trabalho era voltado para os menos favorecidos, dando-lhes a sua maior atenção, além de grandes benefícios em obras. Diante disto pede a aprovação desta homenagem, concedendo-lhe o título de Cidadão Benemérito. Ocupou a tribuna o vereador José Bartesa de Lucena, dizendo que conheceu desde pequeno a pessoa do Senhor Severino Ramos da Silva e pode ver de perto o seu trabalho que com muita dificuldade conseguiu alcançar o seu objetivo. Como homem político elegeu-se prefeito de Itabaiana, maior cargo da história política de nossa cidade, como prefeito seu trabalho era voltado para as famílias carentes, dando-lhes ajudas como também construção de várias creches e postos de saúde nos bairros pobres. Entre outras obras de grande interesse para as comunidades carentes, portanto é uma pessoa merecedora de ser homenageado por esta casa. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em discussão o parecer da comissão de finanças e orçamento ao projeto de lei nº 224/91. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José, dizendo que é justo este crédito suplementar, bem que vem atender as necessidades da Prefeitura, que poderia ficar prejudicada, caso este projeto não fosse aprovado. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que vem a esta tribuna para justificar o seu voto tendo em vista que na sessão anterior me posicionei contra, por conta de que não estava anexado ao projeto as dotações com as rubricas e valores de cada, mas como o apelo foi atendido e foram anexado os valores de cada rubrica estar de acordo como eu queria que estivesse e como presidente da comissão de finanças juntamente com os demais membros resolvemos dar parecer favorável. Não havendo mais discussão o presidente colocou o parecer em votação o qual foi aprovado por unanimidade, o projeto de lei 224/91 também foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente disse que o projeto de lei nº 223/91 estar com os pareceres das comissões de finanças e orçamento, e legislação e administração sendo que o parecer da comissão de legislação é favorável a comissão de finanças é contrário. O colocou em discussão. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José, dizendo que o projeto 223/91, não tem êxito por que vem remanejar as despesas correntes, retroativo a primeiro de janeiro de 91, como é que iremos aprovar um remanejamento de despesas que já foram gastos durante estes meses, diante disto espero que todos estarão de acordo com o parecer da comissão de finanças. Ocupou a tribuna o vereador José Andrade dizendo que ouviu atentamente a leitura do parecer e quero dizer que não tenho nenhum conhecimento mais aprofundado da matéria e diante disto venho requerer do Senhor presidente, que seja adiado a discussão desta matéria para a próxima terça-feira, para que eu possa analizar e requeiro também que seja convocado uma pessoa do setor financeiro da prefeitura para explicar melhor o assunto. O presidente

colocou em discussão o requerimento do Vereador Edilson Andrade. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, disse que ao invés de convocar uma pessoa do setor de contabilidade da prefeitura, seja convocado um técnico do Tribunal de Contas, pois seria a melhor pessoa indicada para explicar a matéria. Em aparte o Vereador Edilson, disse que a presença de um auditor do Tribunal de Contas é muito difícil e para facilitar a pessoa mais indicada para explicar a matéria se não da prefeitura. Continuando o Vereador Breno disse que mesmo assim continuo achando que a presença de um técnico do Tribunal de Contas, ainda é a melhor pessoa indicada. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Ficando assim, a discussão da matéria para a próxima sessão. Terminada as matérias da ordem do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Breno, requerendo verbalmente apelo ao senhor Prefeito, no sentido de o mesmo providenciar de imediato a limpeza do lixo do canal da Rua 13 de Maio, pois a sujeira é grande e que providências devem ser tomadas por parte do Senhor Prefeito. E quero deixar aqui o meu protesto. O requerimento foi posto em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Fábio Rodrigues, solicitando do Senhor presidente que pressione a comissão que elaborará o regimento para que Comesse a elaborá, por que já se passaram bastante tempo e nada até a presente data foi apresentado. Em aparte o Vereador Breno, disse que está apenas aguardando algumas informações de outros regimentos de outras cidades para Concluirmos e dentro em breve estará chegando a esta casa para apreciação de todos Vereadores. O Vereador Fábio Rodrigues, agradeceu a informação do Vereador Breno. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, requerendo verbalmente, apelo ao Senhor Prefeito no sentido de 01. Que seja feito a limpeza do lixo por traz da AABB. 02 - Que seja feito a recuperação da estrada que liga Caldeirão a Manoel de Matos, pois se encontra em péssimas condições. O presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itacajá, 02 de outubro de 1991. Foi aprovada por unanimidade em 08 de outubro de 1991.

Edmilson Pacheco de Brito

Breno de [illegible]

Edilson Andrade

Manoel Francisco de Araújo

Fábio Rodrigues de Andrade

Jose [illegible]